

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 59/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento a Angélica Furtado Fernandes, Oficial Ajudante Nível I, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho da S. Excia. a Ministra da Justiça

De 04 de março de 2026

É concedida licença sem vencimento, pelo período de um (1) ano, nos termos do número 1 do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Sra. Angélica Furtado Fernandes, Oficial Ajudante Nível I, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, com efeito a partir do dia 01 de outubro do ano de 2026.

A Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, 10 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.